



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

## CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Ofício nº 026/2018

Ponte Preta, RS, 26 de Junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em **Sessão Ordinária realizada no dia 25 de Junho do corrente ano**, apreciou as seguintes matérias:

### MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI Nº. 023/18** - Que "Autoriza o Município de Ponte Preta a participar com os custos de execução de obras de eletrificação rural e dá outras providências". **APROVADO POR UNANIMIDADE. (Sem emendas).**

### MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INDICAÇÃO Nº 047/2018.** Apresentada pelo Vereador Enio Celi, do partido MDB: "Solicita que sejam colocados dois abrigos na parada de ônibus nas proximidades de Elizeu Krebs." **APROVADA POR UNANIMIDADE - Em Anexo.**

**INDICAÇÃO Nº 048/2018.** Apresentada pelo Vereador Nelcir Oldra, do partido PP: "Solicita que seja realizado o patrolamento da estrada que sai da Comunidade de Souto Neto, passando por Linha Oito, até a Comunidade de Linha Sete." **APROVADA POR UNANIMIDADE - Em Anexo.**

**INDICAÇÃO Nº 049/2018.** Apresentada pelo Vereador Nelcir Oldra, do partido PP: "Solicita que o Poder Executivo, através da Secretaria de Agricultura, contrate horas terceirizadas de Trator Esteira e Retroescavadeira Poklan para beneficiar os agricultores interessados do município." **APROVADA POR UNANIMIDADE - Em Anexo.**

RECEBIDO

26/06/2018

Prefeitura Municipal de Ponte Preta

Franciele Beliato Marmentini

Oficial Administrativo

Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário.

Atenciosamente,

Vereador **ENIO JOSÉ CELI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

**ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI**

DD. Prefeito Municipal

Ponte Preta - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PONTE PRETA**  
TRABALHANDO PELA NOSSA GENTE

Administração 2017 | 2020

RECEBIDO

26/06/2018

Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Bekato Marmentini

Oficial Administrativo

Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Ponte Preta – RS

**Indicação nº 047/2018, 20 de Junho de 2018.**

O Vereador Enio José Celi, que abaixo subscreve, vereador do Partido MDB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- *Solicita que sejam colocados dois abrigos na parada de ônibus nas proximidades de Elizeu Krebs.*

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, devido o município não possuir Estação Rodoviária e as pessoas que dependem de transporte, precisam esperar o ônibus sem nenhum abrigo.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.  
Ponte Preta, RS, 20 de Junho de 2018.

RECEBIDO  
26/06/2018  
Prefeitura Municipal de Ponte Preta  
Franciele Brito Marmaniti,  
Oficial Administrativo  
Pref. Mun. de Ponte Preta - RS

  
**ENIO JOSÉ CELI**

Vereador do MDB



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

**ENIO JOSÉ CELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta – RS

**Indicação nº 048/2018, 25 de Junho de 2018.**

O Vereador Nelcir Oldra, que abaixo subscreve, vereador do Partido PP no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- *Solicita que seja realizado o patrolamento da estrada que sai da Comunidade de Souto Neto, passando por Linha Oito, até a Comunidade de Linha Sete.*

**JUSTIFICATIVA**

Em Plenário.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 25 de Junho de 2018.

  
**NELCIR OLDRA**

Vereador PP

  
**ELIO GADENZ**

Vereador PTB

  
**ALCEU CARUS**

Vereador PP

  
**JANDIR MARTINELLI**

Vereador PTB

RECEBIDO

26/06/2018

Prefeitura Mun. Ponte Preta

  
Franciele Bettiato Marmentini  
Oficial Administrativo  
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

## CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

**ENIO JOSÉ CELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta – RS

### Indicação nº 049/2018, 25 de Junho de 2018.

O Vereador Nelcir Oldra, que abaixo subscreve, vereador do Partido PP no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

*- Solicita que o Poder Executivo, através da Secretaria de Agricultura, contrate horas terceirizadas de Trator Esteira e Retroescavadeira Poklan para beneficiar os agricultores interessados do município.*

### JUSTIFICATIVA

Este Programa se faz necessário e gostaríamos que continuasse em todos os anos, não somente em anos de Eleições Municipais, por isso estamos solicitando a terceirização de Horas Máquina, sendo que este auxílio irá contribuir muito para manter as famílias no campo, bem como melhorar as condições de trabalho dos agricultores e consequentemente aumentar a produção e a renda.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 25 de Junho de 2018.

  
**NELCIR OLDRA**

Vereador PP

  
**ELIO GADENZ**

Vereador PTB

  
**ALCEU CARUS**

Vereador PP

  
**JANDIR MARTINELLI**

Vereador PTB

RECEBIDO

*26/06/2018*

Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Berrato Marmentin

Oficial Administrativo

Pref. Mun. de Ponte Preta/RS